



RESOLUÇÃO Nº 07/2020 - CEPE

APROVA O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (ESPECIALIZAÇÃO) EM PSICOLOGIA JURÍDICA, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou em sua na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 06399112/2019 e a deliberação unânime dos membros do CEPE;

CONSIDERANDO abordar as diferentes áreas de atuação no campo Jurídico dos Psicólogos, Advogados, Assistentes Social e profissionais oriundos de outras áreas, permitindo aos alunos identificarem as possibilidades de inserção neste campo;

CONSIDERANDO preparar profissionais para a compreensão dos fenômenos que surgem no contexto jurídico, para atuarem junto as equipes multiprofissionais.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Psicologia Jurídica, da Universidade Regional do Cariri - URCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC, da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 13 de fevereiro de 2020.

PROF. DR. FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR
Reitor/Presidente